

## ERRATA nº03

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ PROJETO LABIM/2025 – PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO PROJETO LABIM - LABORATÓRIO DE MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E FORMAÇÃO EM BIM

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, autarquia fundacional, constituída na forma da Lei Municipal no 547, de 4 de dezembro de 1950, conforme Lei Estadual no 1318 de 10 de junho de 1988 e Decreto no 6465, de 29 de dezembro de 1982, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o no 33.540.014/0001-57, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20550-013, neste ato representada pelo Professor GLAUCO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador da carteira de identidade no 08753905-2 DETRAN RJ e do CPF no 024.788.327-12, matrícula UERJ 38151-7, Coordenador Geral do PROJETO LABIM: Laboratório BIM – Laboratório de Modelagem de Informação da Construção e Formação em BIM, tendo como piloto o mapeamento de processos e desenvolvimento de projetos para obras de infraestrutura rodoviária do DER-RJ, desenvolvido em parceria com o DER-RJ - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, conforme processo SEI-330002/000597/2024, torna público que, devidamente autorizado pelo Magnífica Reitora, GULNAR DE AZEVEDO E SILVA será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei Estadual Nº 9809 DE 22/07/2022 e no AEDA 036/REITORIA/2024, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. Considerando a identificação de inconsistências na listagem de documentos a serem apresentados pelos(as) candidatos(as) no ato da convocação, tais como a presença de links inoperantes e a solicitação redundante de determinados documentos, faz-se necessária a publicação de errata com as devidas correções ao item **14.8** do Edital, a fim de assegurar a clareza, a objetividade e a conformidade do processo seletivo. Passando a valer o seguinte texto:

“14.8. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos para a contratação, sem detrimento dos demais documentos previstos neste edital, bem como na regulamentação da UERJ:

- Currículo;
- Carteira de Identidade (RG) Caso utilize outro documento (carteira de motorista, passaporte ou carteira de trabalho) fazer declaração de próprio punho informando a data de expedição do RG);
- CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral que pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- Arquivo PDF do Cadastro Nacional de Informações Sociais, que pode ser obtido no aplicativo “Meu INSS”, na opção “Cadastro e Contribuições” do Menu, seguida por “Meu Cadastro” onde se pode gerar o PDF contendo seus dados, bem como números de PIS, ou PASEP, ou NIT;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Visto permanente, se estrangeiro;
- Comprovante de residência atualizada (conta de consumo - água, luz, gás ou telefone), emitido nos últimos três meses, em nome do candidato, nome da esposa/esposo ou em nome dos pais. Caso não tenha, a declaração de residência preenchida e assinada;
- Documentação comprobatória da validação da inscrição (*Você deve ter recebido um e-mail de confirmação de inscrição quando se inscreveu para o concurso. Caso não tenha esse e-mail, você pode entrar no seu cadastro no sítio eletrônico: <https://prossim.uerj.br>, fazer o login com a sua senha e, na tela do seu processo seletivo clicar em "Minha inscrição". Gere um PDF dessa tela (sugerimos o recurso impressão – gerar PDF), ela terá o dia e hora do seu cadastro e o número da sua inscrição*);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, quando houver mudança de sobrenome;
- Comprovante de conta corrente em banco, preferencialmente Bradesco (mas não obrigatório), contendo nome completo, agência e conta corrente (não é admitida conta salário, poupança ou conta conjunta);
- Comprovante de Escolaridade em nível correspondente ao requisito obrigatório da função pretendida;
- Declaração preenchida e assinada de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de proventos, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual do Rio de Janeiro;
- Declaração preenchida e assinada de ciência da vedação da Lei Estadual nº 6.901/2014 exposto no art. 9º;
- Declaração preenchida e assinada de que não possui, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014, grau de parentesco com determinadas autoridades públicas.”

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto